

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

IEF INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Rio Doce - Parque Estadual do Limoeiro

Processo SEI nº 2100.01.0005264/2019-92

OBJETO: Seleção de Voluntariados para o Projeto Férias no Parque no Parque Estadual Mata do Limoeiro

EDITAL DE SELEÇÃO

PEML 03/2025

O Parque Estadual Mata do Limoeiro - PEML, Unidade de Conservação Estadual, administrado pelo IEF - Instituto Estadual de Florestas, comunica aos interessados a disponibilidade de vagas para voluntários no âmbito do Programa de Voluntariado em Unidades de Conservação do IEF, conforme Portaria IEF 67 de 1º julho de 2019.

01 – OBJETIVOS

Integrar a sociedade ao trabalho da Unidade de Conservação proporcionando experiências práticas a estudantes universitários, colaboradores e moradores do entorno em atividades de gestão do Parque Estadual Mata do Limoeiro.

02 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Proporcionar a cooperação entre sociedade civil e a gestão do Parque Estadual Mata do Limoeiro – PEML.
- b) Fortalecer o processo de gestão do Uso Público;
- c) Articular a oferta de trabalho voluntário com a demanda de apoio em trilha e recebimento de visitantes no PEML.
- d) Auxiliar a formação ética e cidadã do voluntário, fortalecendo a formação técnica e científica dos cidadãos interessados em atuar na questão ambiental;
- e) Promover, estimular e engrandecer o trabalho voluntário nas Unidades de Conservação de Minas Gerais;
- f) Transformar os voluntários em potenciais multiplicadores na proteção do meio ambiente e apoiadores das Unidades de Conservação.
- g) Possibilitar a realização de trabalho prático de educação ambiental no Parque assim como ações que despertam a criatividade e fortalecimento do pensamento ambiental em visitantes.
- h) Realizar pesquisa de satisfação com os visitantes do PEML.

03 – ATIVIDADES

As atividades a serem desenvolvidas serão planejadas pela gerência da unidade. O Plano de Ação do voluntário será elaborado após a capacitação do mesmo, considerando a carga horária e o período de realização das atividades.

A capacitação dos voluntários ocorrerá no dia 21 de julho, no período da tarde. O conteúdo básico visa harmonizar as necessidades da Unidade de Conservação, seus projetos e demandas alinhadas com as aspirações pessoais de cada candidato.

As atividades de cada voluntário serão orientadas por funcionários ou colaboradores da Unidade, designados pelo gerente da UC.

Atividades previstas:

- a) Apoio na organização de informações e dados das ações no Parque Estadual Mata do Limoeiro em 2025;
- b) Realizar a Trilha dos Sentidos;
- c) Organização de banco de imagens da unidade de conservação e do Relatório Anual de ações;
- d) Apoiar no recebimento de turistas na sede do Parque;
- e) Apoiar a organização e realização das ações do Projeto Férias no Parque, promovendo brincadeiras, exibição de filmes e jogos ao público alvo.

Observações: Espera-se que o voluntário seja proativo podendo propor atividades extras, principalmente aquelas voltadas para estudos técnicos e organização de informações.

Carga horária: 08 horas diárias.

04 – PÚBLICO ALVO

Estão aptos a concorrer às vagas qualquer pessoa acima de 18 anos. Será dada preferência a estudantes universitários com no mínimo três semestres de curso, moradores do entorno e profissionais nas áreas de turismo, ciências biológicas, ciências da terra, ciências sociais e demais áreas afins.

05 – VAGAS E CRONOGRAMA

São oferecidas 05 vagas para os dias 21 a 30 de julho de 2024.

Nº de vagas	Período do Voluntariado	Período de Inscrição	Divulgação do Resultado	Período de confirmação	Segunda chamada (Lista de espera)
05	21 a 30 de julho	16 a 23 de junho	Até 26 de junho	1º a 4 de julho	5 a 8 de julho

06 – INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas obrigatoriamente nos prazos estabelecidos no item 05 deste edital, para cada turma.

Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido no tópico 05.

Link para inscrições: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf50G9XA0gB6ESu60H-3Kg_M4slKmFixNanCuXMnfP9b4oGhA/viewform?usp=dialog

07 - ADESÕES AO PROGRAMA

Os candidatos inscritos serão selecionados com base na análise expositiva de suas respostas no questionário a ser preenchido e na demonstração de interesse e afinidade com unidades de conservação.

Os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Adesão.

A participação no dia de capacitação é requisito indispensável à participação no Programa de Voluntariado.

08 - RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado no site do IEF e poderá também ser publicado nas redes sociais do Parque Estadual Mata do Limoeiro.

09 – CONTRAPARTIDAS DO PARQUE

- a) A Unidade disponibilizará alojamento coletivo, porém cada voluntário deverá trazer sua roupa de cama e banho, bem como itens de higiene pessoal.
- b) A Unidade disponibilizará cozinha equipada com utensílios básicos, porém, a alimentação deverá ser

providenciada pelos voluntários.

c) A critério da administração do Parque, poderão ser oferecidos traslados de apoio à chegada e saída da Unidade a partir de Ipoema.

10 - LOCAL DO VOLUNTARIADO

As atividades ocorrerão no Parque Estadual Mata do Limoeiro e conforme programação nas comunidades de seu entorno.

11 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos priorizará os seguintes critérios:

- a) Ter experiências em ações de Educação Ambiental;
- b) Demonstrar interesse e ter aptidão para ocupar a vaga;
- c) Estudantes e profissionais de áreas afins;
- d) Ser comunicativo, proativo e compromissado;
- e) Demonstrar aptidão para o trabalho em equipe.

A aceitação do candidato para adesão ao Programa de Voluntariado está vinculada a:

- a) Ser selecionado para o Programa;
- b) Participar da capacitação.

12- CERTIFICADO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao final do período de serviço voluntário o Parque Estadual Mata do Limoeiro emitirá uma declaração do Programa de Voluntariado do Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais com o período trabalhado e as atividades desenvolvidas.

Observação: A entrega da declaração ficará condicionada ao cumprimento das atividades propostas pelo Parque.

O trabalho voluntário não gera vínculo empregatício e remuneração, de acordo com a Lei Estadual nº. 14.082 de 05 de dezembro de 2001 e Portaria IEF 67 de 1º de julho de 2019.

Mais informações: Parque Estadual Mata do Limoeiro, Zona Rural – Itabira/MG. CEP: 35.905-000 e e-mail alex.oliveira@meioambiente.mg.gov.br

Alex Luiz Amaral Oliveira

Gerente do Parque Estadual Mata do Limoeiro



Documento assinado eletronicamente por **Alex Luiz Amaral Oliveira, Gerente**, em 10/06/2025, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **115511329** e o código CRC **0D451A12**.

Referência: Processo nº 2100.01.0005264/2019-92

SEI nº 115511329